CARTA CONVITE N.º 03/2016 DR-TO

ERRATA 02

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC** – Administração Regional do Tocantins, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da Carta Convite SENAC – 03/2016 – DR/TO, publicada em 26.04.2016, do tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro de vida em grupo, para os colaboradores do SENAC-TO, garantindo pagamento de indenização ao(s) beneficiário(s) do segurado principal ou a ele próprio, quando da ocorrência dos eventos cobertos pela garantia do seguro,** com previsão de recebimento dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta comercial para as 15h:00m horas do dia 17.05.2016.

No item 7.2 do edital da Carta Convite n.º 03.2016 que trata da vigência e condições de prorrogação do CONTRATO;

Onde se lê:

> "O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado no interesse do SENAC por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses."

Leia – se:

> "O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado **no interesse das partes** por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Palmas Tocantins, 06 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO